



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 273/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 53 § 2.º, Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017:

RESOLVE:

REVOGAR a **DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO** das Escolas e CMEI Municipais das Servidoras abaixo relacionadas a contar de 31/12/2020.

NOME	MATR	LOTAÇÃO	CARGO
Carla Regina Ivaniuk	25119-1 40266-1	Escola Municipal Valdemar Boeira	Professora do Ensino Infantil/Fundamental
Eleni Maia Wolff	08460-1 47988-1	CMEI Nossa Senhora das Graças	Professora do Ensino Infantil/Fundamental
Francelize Corrêa	40282-1 44563-1	Escola Municipal Padre Gerson Galvino	Professora do Ensino Infantil/Fundamental
Valdete Przybysz Augusto	08516-1	Escola Municipal Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira	Professora do Ensino Infantil/Fundamental

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Dezembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal